



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do **Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**; Ação 2013 Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a doação do terreno cedido por meio do Decreto nº 11.314, de 6 de setembro de 2024, ao Estado do Paraná, com o objetivo de que o 3º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária de Campo Mourão (BPEC) possa instalar e construir sua sede local.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, conforme o Decreto nº 11.314, de 6 de setembro de 2024, e a cessão do terreno assinada em 18 de outubro de 2024, o município realizou a cessão do terreno para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, com o objetivo de construir a sede do Pelotão de Patrulha Escolar.

Considerando que, com um local próprio, o Pelotão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC) terá melhores condições de trabalho e, com maior estrutura, contribuirá para o aumento da segurança.

VEREADOR
**ESCRIVÃO
PARMA**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

Considerando que é necessária a doação do terreno ao Estado do Paraná para que este possa investir na construção da sede do Pelotão de Patrulha Escolar.

Solicitamos que o termo de cessão seja convertido em doação do terreno para o Estado do Paraná.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 14, de abril, de
2025

Escrivão Parma
Vereador - PSD

